



CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2023/2024	
	Data: 22 /07/2024	Sala: 28
Ata n.º 7 em Minuta	Hora: 18:30h	Presidente: Ana Paula Rodrigues
Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:		

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Aprovação das atas de reuniões anteriores.

Ponto 2 – Aprovação do Projeto Educativo.

Ponto 3 – Avaliação - apreciação dos resultados.

Ponto 4 – Organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular.

Ponto 5 – Informações.

Ponto 6 - Outros assuntos e deliberações.

Ponto Prévio: a Presidente do Conselho Geral deu as boas-vindas ao novo elemento deste órgão colegial: a representante dos Encarregados de Educação, Senhora Ana Catarina Monteiro, decorrente da saída da senhora Patrícia Faria, pelo facto de a sua educanda ter mudado de Agrupamento.

Ponto 1 - Aprovação das atas de reuniões anteriores.

- Foram aprovadas as atas das reuniões dos dias 18 de março, 28 de maio, 17 e 24 de junho por todos os elementos do Conselho Geral, com direito a voto.

Ponto 2 – Aprovação do Projeto Educativo.

- O Conselho Geral foi informado pela Diretora que o Projeto Educativo está a ser alvo de atualizações, por docentes do Conselho Pedagógico, que resultaram da revisão e atualização de informações concernentes a atualização de dados estatísticos. O restante conteúdo será alvo de maior atenção no início do próximo ano letivo, dado que será necessário efetuar uma auscultação à comunidade educativa sobre a efetivação e operacionalização dos eixos estratégicos, através da definição de iniciativas de indicadores de resultados com vista à integração na reflexão, por parte de todos os elementos da comunidade educativa, em funções no Agrupamento, sendo especialmente relevante nessa altura, uma vez que, decorrente dos concursos de professores entrará um número significativo de novos docente. Deste modo, só poderá ser alvo de leitura, análise e aprovação, por parte deste órgão colegial, no início do próximo ano letivo, a decorrer durante o primeiro semestre.

Ponto 3 – Avaliação - apreciação dos resultados.

- **Avaliação dos Exames Nacionais de 9.ºano:** a classificação obtida pelos alunos nas Provas Finais foi superior aos resultados médios nacionais. A nível nacional, a média a Matemática foi de 51%, e a Português foi 59%; no Agrupamento, a média em Matemática foi de 55% e em Português foi de 59,4%.

• Decorrentes das reuniões de avaliação do 2º semestre do Agrupamento, e tendo os encarregados de educação acedido à informação relativa ao processo de avaliação dos seus educandos, no cumprimento do cronograma estabelecido, apuraram-se as seguintes informações relevantes:

. No âmbito do Prémio Rainha Maria Sofia de Neuburgo foram propostos **6 alunos**: **1** do 1.º ciclo; **3** do 2º ciclo e **2** do 3º ciclo.

✓ No que concerne à avaliação de final de ano letivo, verificaram-se as seguintes retenções:

. No Agrupamento, considerando conjuntamente os **1.º, 2.º e 3.º ciclos**, a retenção foi de **4,8%**, uma vez que houve alunos retidos (1.º Ciclo - 20 alunos; 2.º Ciclo - 14 alunos; 3.º Ciclo - 18 alunos), num total de **52** alunos num universo de **1074 alunos** que se encontravam a frequentar o nosso Agrupamento no final do 2.º semestre.

. No **1.º ciclo** registou-se uma percentagem de **4,1%** de retenções, num universo de **475** alunos; o **2.º ano que apresenta maior percentagem de alunos retidos**, 9,6% o que corresponde a um total de 12 retenções, seguido do 3.º ano com 4 alunos retidos (3,4%). A percentagem de alunos com dificuldades em pelo menos uma área curricular, é mais elevada no **2.º ano**, com 14% (19 alunos), **seguida do 1.º ano**, com 11 % (12 alunos); nos 3.º e 4.º anos registaram-se 10 alunos com dificuldade a pelo menos uma área curricular. A área curricular de **Português** é aquela em que os alunos manifestaram mais dificuldades, num total de **50 alunos**, maioritariamente nas escolas **Ferrel, CEAB, Geraldês e Bufarda**; a área curricular da **Matemática** surge em três escolas como a segunda área com maior número de alunos com dificuldades, num total de 31 alunos. Em relação às restantes áreas curriculares destaca-se o **Estudo do Meio** e o **Apoio ao Estudo** em que 16 alunos apresentaram dificuldades. À semelhança dos anos letivos anteriores, não houve nenhum aluno em abandono escolar, no 1.º ciclo.

. No **2.º e 3.º ciclos** registou-se uma percentagem de **5,3%** de retenções, num universo de **599** alunos: os **6.º e 7.º anos** registaram uma percentagem mais elevada de retenções. Relativamente ao 9.º ano, com base nos resultados finais da avaliação interna e externa, na 1.ª fase, seis alunos não foram aprovados. Este resultado deve-se ao facto de dois destes alunos se encontrarem em situação de abandono escolar e outros dois serem alunos que frequentaram Português Língua Não Materna, que ingressaram recentemente no sistema de ensino nacional. Aguarda-se ainda pelos resultados da avaliação externa da 2.ª fase para determinar a taxa final de insucesso, dada a inscrição de três alunos. Registaram-se 5 alunos (2.º e 3.º ciclos) em abandono escolar.

. Tendo em conta a necessidade de estabelecer **indicadores de saúde física e mental** dos alunos, destaca-se uma prevalência de problemas de saúde física em ambos os ciclos. No que se refere à saúde mental, deteta-se uma maior prevalência no terceiro ciclo.

. No que se refere a **indicadores de comportamento**, no 2.º e 3.º ciclos, à exceção do 9.º ano, mais 20% dos alunos é advertido frequentemente. Dos dados do ano letivo anterior relativos aos indicadores de comportamento, nota-se um decréscimo significativo do número de participações de ocorrência, 119 face aos 195 no ano letivo 2022/23. Este facto pode estar relacionado com a criação do espaço *Gabinete de Apoio ao Aluno* implementado no presente ano letivo, que, de acordo com o Regulamento Interno, tem como finalidade propiciar uma intervenção pedagógica e disciplinar que promova a melhoria do comportamento dos alunos dentro e fora da sala de aula, de forma a permitir o bom funcionamento das aulas.

. **Medidas de Promoção do Sucesso Educativo** - no **1.º ciclo** implementaram-se as seguintes medidas: Apoios em Grupos de Aprendizagem; Coadjuvação de docentes de Matemática do 2.º ciclo (grupo de recrutamento 230), em sala de aula, com o grupo-turma; Apoio dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO); Apoios por docentes da Educação Especial; *Comunicar +*, um projeto dinamizado em parceria com a Biblioteca Escolar de promoção de atividades de leitura e escrita; outros apoios e terapias facultados por entidades externas, como o Centro de Recursos e Inclusão (CRI) e a Neuroclínica; em relação aos alunos acompanhados pela Educação Especial, no 1.º ciclo, observa-se que no universo de 475 alunos existem 47 com RTP e 8 com PEI.

No **2.º e 3.º ciclos** implementaram-se as seguintes medidas:

. **Português Língua Não Materna (PLNM)** – beneficiaram 30 alunos de 15 nacionalidades diferentes (cf. pág. 21)

. **Sucesso+** =esta medida engloba as disciplinas de Português, Matemática e Inglês: no **3.º ciclo**, beneficiaram desta medida todas as turmas de Matemática e Inglês, no 8.º ano; todas as turmas às disciplinas de Matemática e Português, no 9.º ano. A medida **Sucesso+** apresenta uma percentagem de sucesso muito elevada em todos os anos de escolaridade em que foi aplicada.

. **Apoio Tutorial Específico** - foi atribuído a 34 alunos, em função do quadro legislativo, de maneira a colmatar dificuldades associadas a retenções.

. **Apoio Tutorial Geral** - foi usufruído pelos alunos indicados pelas equipas pedagógicas, com base nas suas próprias características, nomeadamente no que concerne a dificuldades ao nível da organização, autonomia e métodos de trabalho, e que não eram passíveis de integrar o Apoio Tutorial Específico. Usufruíram, assim, 58 alunos de todos os anos de escolaridade.

. **Contrato para o Sucesso Educativo** – foi implementado em todos os anos de escolaridade: 19 no 2.º ciclo e 70 no 3.º ciclo. De um modo geral, muitos dos alunos abrangidos por esta medida foram bem-sucedidos, com uma taxa global de sucesso superior a 70%.

. **Coadjuvação** - em sala de aula, à turma inteira, abrangeu determinadas turmas e disciplinas (Português e Matemática) e teve como objetivo colmatar dificuldades específicas, para, de uma forma geral, facilitar a recuperação das aprendizagens dos alunos. A Coadjuvação a alunos, individualmente, foi implementada em situações muito específicas, e de uma forma geral associadas a alunos com dificuldades de aprendizagem. Genericamente, os alunos que beneficiaram do impacto desta medida tiveram resultados muito satisfatórios.

. **Mentorias** - A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento interpessoal e académico, procurando que os alunos promovam comportamentos de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento PASEO. Este ano letivo envolveu 4 alunos mentores e 3 mentorandos, no **2.º ciclo**, e 13 alunos mentores e 12 mentorandos, no **3.º ciclo**, num total de **32** alunos. Os mentorandos apresentam uma taxa de sucesso de 100%.

. **Outras terapias** - as entidades externas que prestaram apoio e facultaram terapias diversas, acompanharam os alunos de todos os anos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos. Destacam-se as valências de Terapia da Fala e da Psicomotricidade (TSEER – Técnicos Superiores de Educação Especial e Reabilitação); a Psicologia, a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional. As terapias de que os alunos mais usufruíram foram a psicologia e a terapia da fala.

. **SPO** – esta valência - Serviço de Psicologia e Orientação - implica, normalmente, um acompanhamento continuado ao longo do percurso escolar dos alunos, tendo sido acompanhados 72 alunos este ano letivo e tendo-se verificado um decréscimo, face aos dois anos letivos anteriores, em que foram acompanhados 92 alunos. Foi ainda feito acompanhamento de Orientação Escolar e Vocacional a todos os alunos das turmas de 9.º ano. Segundo informação do SPO, a procura deste serviço pelos alunos de forma autónoma e espontânea tem vindo a aumentar ano após ano, não havendo registo formal.

. **Alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 (Artigo 9.º e Artigo 10.º)** - no 2.º ciclo, num universo de 224 alunos, registam-se 27 RTP e 7 PEI, respetivamente 12% e 3%. No que concerne ao 3.º ciclo, num total de 375 alunos, há 35 RTP, equivalente a 9% e 7 com PEI, traduzido em 2%.

. **Diários de Escrita** - com foco nas turmas de 5.º ano, iniciou-se este ano letivo, com vista a um reforço na relação afetiva e técnica com a escrita, onde é privilegiado um ambiente criativo, o qual favorece o envolvimento do(a) aluno(a) na escolha e na planificação das atividades, de forma a que exista um efetivo *feedback*. Deste modo, este projeto favorece a melhoria da competência da escrita e o desenvolvimento do raciocínio lógico-argumentativo dos alunos. Esta medida ocorreu com a periodicidade de dois tempos semanais, com carácter facultativo (com registo de presenças) e foi lecionada por duas docentes do 1.º

ciclo). Todos os alunos que frequentaram esta medida tiveram nível igual ou superior a 3 na disciplina de Português, exceto numa turma.

- **Avaliação por competências** - feito um levantamento da avaliação das competências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (**PASEO**), foi possível verificar o seguinte:

1.º ciclo – no **1.º ano** foi na disciplina de Português onde se verificaram mais competências não alcançadas; de referir ainda que a **competência D** é a competência onde os alunos manifestaram maior dificuldade; no **2.º ano** nas disciplinas de **Português** e **Matemática** seis das competências não foram desenvolvidas por mais de 10% dos alunos. Este facto refletiu-se no elevado número de retenções. Também neste ano de escolaridade, constata-se que a competência em que os alunos apresentam mais dificuldade é a **competência D**; **3.º ano**, a competência C não foi desenvolvida por pelo menos 10% dos alunos nas disciplinas de Português e Matemática. Verifica-se também que **as competências C e D** não foram desenvolvidas por pelo menos 50% dos alunos em nenhuma área disciplinar; no **4.º ano** apenas na disciplina de Português se observa que a **competência C** não foi desenvolvida por 10% dos alunos. Verifica-se também que **as competências C e D** não foram desenvolvidas por pelo menos 50% dos alunos em nenhuma área disciplinar.

2.º ciclo - no **5.º ano** de escolaridade pode observar-se que em quatro disciplinas (Português, Inglês, HGP e Matemática), houve 5 ou mais competências que não foram alcançadas com sucesso por pelo menos 10% dos alunos do agrupamento. Destaca-se a **competência D**, como aquela na qual uma maior percentagem de alunos não conseguiu ter sucesso nas disciplinas de Português, Matemática, HGP e Ciências Naturais. Constata-se ainda que as áreas de competência com maior expressividade pela negativa são: **A, B, C, D e I**; no **6.º ano** as competências **D, F e I** não foram alcançadas por pelo menos 10% dos alunos a Português, Inglês e Matemática. As competências **C, D e I** surgem como não alcançadas por 10% dos alunos em pelo menos três disciplinas. Neste ano de escolaridade destaca-se a **competência E** como aquela que é alcançada com facilidade por uma maior percentagem de alunos.

3.º ciclo - no **7.º ano** as competências **A, B, C, D, F, I e J** não foram alcançadas por pelo menos 10% dos alunos em seis ou mais disciplinas, sendo que nalguns casos esta percentagem atinge mais de 20% dos alunos. Neste ano de escolaridade **apenas as competências E e G foram alcançadas com facilidade** por uma maior percentagem de alunos. Constata-se que no 7.º ano houve maior dificuldade na aquisição de competências, coincidindo com o ano do 3.º ciclo em que houve **uma maior taxa de retenções**; no **8.º ano** as **competências A, B e C** não foram alcançadas por pelo menos 10% dos alunos em cinco ou mais disciplinas. Neste ano de escolaridade as competências E, H e J foram alcançadas com facilidade por uma

maior percentagem de alunos; no **9.º ano** as **competências C e D** não foram alcançadas por pelo menos 10% dos alunos em cinco ou mais disciplinas. **As competências A e I não foram alcançadas por pelo menos 10% dos alunos em quatro disciplinas.**

Após a identificação destes pontos, importa fazer uma análise ao sucesso global do agrupamento. A taxa de retenção no 1.º ciclo aumentou, embora de forma pouco expressiva, merecendo, contudo, uma reflexão. Apesar das taxas de retenção, por ano de escolaridade, terem sido pouco significativas, abaixo de 10%, verifica-se uma tendência para o insucesso ao nível do 2.º ano de escolaridade. Julga-se, por isso, essencial a proposta de medidas de intervenção precoce, como coadjuvação, apoio ao estudo, Comunica +, entre outras. Ao nível do 2.º e 3.º ciclos, a taxa de insucesso diminuiu podendo estes resultados ser o reflexo da diversidade de medidas implementadas no agrupamento, as quais indiciam, a nível estatístico, um impacto positivo no sucesso dos alunos que delas beneficiaram. As medidas como *Sucesso+ Português*, *Sucesso+ Matemática* e *Sucesso+ Inglês* obtiveram uma percentagem elevada de sucesso, com reflexo nos resultados da avaliação externa. Também as medidas como Apoio Tutorial Específico, Apoio Tutorial Geral, Contrato para o Sucesso Educativo e Coadjuvação foram bem-sucedidas na promoção do sucesso dos alunos.

A diretora acrescentou ainda que os níveis de insucesso registados são pontuais, estando identificadas as situações, relacionados com alunos de PLNM e outros que integraram tardiamente o Agrupamento e ainda algum registo de abandono escolar residual e devidamente reportado superiormente.

Ponto 4 – Organização do ano escolar: constituição de turmas; elaboração de horários; matrizes escolares; atividades de enriquecimento curricular.

- Foram apresentados os critérios de constituição de turmas e os critérios de elaboração dos horários das turmas aprovados em Conselho Pedagógico e validados por este Conselho Geral, conforme documento analisado e já previamente disponibilizado a esta assembleia.
- O calendário escolar, proposto e aprovado pelo Conselho Pedagógico, foi validado unanimemente pelo Conselho Geral.
- Neste momento, as turmas previstas na Rede Escolar, para o ano letivo 2024/2025, ainda não foram todas validadas ao abrigo do n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo nº 10-A/2018, de 19 de junho, na sua atual redação. Porém, estabeleceu-se a seguinte rede provisional: **65 turmas**

- 9 grupos de educação pré-escolar;
- 25/6 turmas de 1.º ciclo; } **34 turmas**

- 12 turmas de 2.º ciclo (5.ºano= 6; 6.ºano= 6);
- 19 turmas de 3.º ciclo (7.ºano=6; 8.ºano=7; 9.ºano=6) } **31 turmas**

Neste momento temos **1279** alunos.

• **Medidas de Promoção do Sucesso Educativo aprovadas em CP, para o próximo ano letivo, em função do crédito horário disponível no agrupamento:**

. **Educação Pré-escolar:** continuação do Projeto Comunicar+, com maior enfoque na linguagem oral e na abordagem à escrita;

. **1.º Ciclo:** continuação do Projeto Comunicar+; continuação da coadjuvação do grupo 230 no 1.º ciclo (nas turmas de 4.ºano); no Apoio educativo, maior enfoque no desenvolvimento das competências da leitura e da escrita;

. **2.º e 3.º Ciclos:** **coadjuvação** a alunos abrangidos pelo decreto-lei n.º54/2018, de 6 de julho, no âmbito da escola inclusiva; coadjuvação direcionada a alunos de PLNM; Sucesso+ para a disciplina de Ciências Naturais, no 9.ºano, em turmas em que se registou um docente com ausência prolongada; na disciplina de Matemática, **Sucesso+**, no 9.ºano; Sucesso+, no 8.ºano, quinzenalmente, alternando com a disciplina de Português, direcionado apenas a pequenos grupos de alunos, da componente não letiva dos docentes, uma vez que aprovado para concretização em simultâneo do Projeto Pessoal de Leitura, para pequenos grupos; Sucesso+, no 9.ºano, em Português; Sucesso+, no 8.ºano, em Inglês; **Diários de Escrita**, no 5.ºano, em Português; coadjuvação em sala de aula, no 5.º e 6.ºanos, em TIC; **Sala aberta**, da componente não letiva, aos docentes de TIC do 2º e 3º ciclos e aos docentes de História e Geografia do 3º ciclo, previamente definidos, com vista a assegurar o processo educativo dos alunos, no que concerne ao acesso ao currículo para todos os alunos que integrem o Agrupamento posteriormente ao início do ano letivo, sendo esses tempos atribuídos aos alunos e aos docentes em simultâneo nos seus horários, no cumprimento da carga letiva da matriz anual da respetiva disciplina, até se verificar a recuperação das aprendizagens; **Apoio Tutorial Específico; Apoio Tutorial Geral; Português Língua Não Materna (PLNM); Contrato para o Sucesso Educativo, Mentorias; SPO; Outras terapias (entidades externas); manutenção do Projeto Plano de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário (continuidade das valências de Psicologia e animação sociocultural).**

A diretora acrescentou que estas medidas serão implementadas de acordo com o crédito que será atribuído e às prioridades estabelecidas pelos vários departamentos, em sede de Conselho Pedagógico.

Ponto 5 – Informações.

- A diretora realçou o facto de a escola sede se encontrar em situação de sobrelotação, havendo neste momento cerca de 1279 alunos no Agrupamento e apenas 27 salas para alojar 31 turmas previstas para o 2.º e 3.º ciclos, a frequentar a escola sede no próximo ano letivo. A sua preocupação foi ainda acentuada com o facto de, durante o próximo ano letivo, estarem previstas obras de intervenção e

melhoramento do pavilhão ginnodesportivo da escola sede, o que poderá agravar ainda mais a necessidade de alocação de alunos nos dias em que chover, pois não há salas disponíveis.

- A situação, neste momento, é preocupante sendo que o espaço é limitado, fator que poderá ser preditor de sucesso ou insucesso, de acordo com um docente conselheiro.
- O representante do município presente sugeriu que essa situação fosse reportada à tutela, como forma de pressionar a urgência, por exemplo, na aquisição de contentores como forma de resolução temporária da situação e suprir necessidades prementes.
- A diretora informou que foram realizadas várias hipóteses de constituição de horários em sede de Conselho Pedagógico e que, apesar de se querer considerar essa eventualidade, a possibilidade de alocação da concentração máxima das atividades das turmas num só turno distinto do da manhã, nomeadamente, à tarde, é possível e está previsto na legislação.
- **Jornadas Pedagógicas** - Ocorreram nos dias 9 e 10 de julho, em formato de *Workshops*, as Jornadas Pedagógicas do Agrupamento 2023/2024 – [Dias ERASMUS+ - O Impacto da Internacionalização](#), no âmbito do programa Erasmus+ na Escola Sede, que teve como objetivos a disseminação das mobilidades efetuadas à Polónia, Irlanda, Eslovénia, Itália e Chéquia, tendo sido feita uma avaliação muito positiva. Esta disseminação permitiu a reflexão conjunta sobre a participação de docentes e não docentes em planos de formação que visaram o desenvolvimento de competências no âmbito do digital e da inclusão, bem como o contacto com diferentes Sistemas Educativos, garantindo aos seus intervenientes o desenvolvimento profissional, bem como o debate académico no âmbito de temas estratégicos e estruturantes, com vista ao desenvolvimento de uma Cultura de Escola Inovadora.

Ponto 6 - Outros assuntos e deliberações.

- Foi autorizado e aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de gozo de férias da diretora, entre os dias 01 e 16 de agosto.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 22 de julho de 2024.

A Presidente do Conselho Geral:

Ana Paula Rodrigues